



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1586, DE 20 DE MARÇO 2026.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária na importância de R\$ 749.433,32 (setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.556, de 18 de dezembro de 2025), cria o Projeto / **1027 – CV Nº 681/2025/PGE-SEAGRI PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 749.433,32

02 - Poder Executivo

02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo

20.605.0009.1027 – CV nº 681/2025/PGE-SEAGRI para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 741.938,99

F.R.: 1 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

02 - Poder Executivo

02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo

20.605.0009.1027 – CV nº 681/2025/PGE-SEAGRI para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.494,33

F.R.: 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, fonte de Recursos 1.500 - Recursos do Tesouro – Não Vinculados de Impostos - Recursos Ordinários,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

fonte de recursos STN (MSC) 1.500, Fonte de Recursos 01.701 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente – Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, fonte de recursos STN (MSC) 1.701.

Excesso de Arrecadação: R\$ 741.938,99
Anulação (-): R\$ 7.494,33

02 - Poder Executivo

02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo

20.605.0009.2028 – Operacionalização das Atividades de Desenvolvimento Rural.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ -7.494,33

F.R.: 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.701	1.701	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 741.938,99

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0009.2028	3.3.90.39	1.500	R\$ 7.494,33	R\$ 0,00
0009.1027	4.4.90.52	1.500	R\$ 0,00	R\$ 7.494,33

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0009.1027	4.4.90.52	1.701	R\$ 0,00	R\$ 741.938,99
0009.1027	4.4.90.52	1.500	R\$ 0,00	R\$ 7.494,33

Mirante da Serra – RO, 20 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1586	20/03/2026

ID: 370139

CRC: FDC1F341

Processo: 0-0/0

Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA

Criação: 20/03/2026 08:00:07 Finalização: 20/03/2026 08:01:56

Processo



Documento



MD5: AC076F019AC9257546F08042C28F18FE

SHA256: 5B85A5447A357ED7E988F34A5E96A0AC9DEFDF8AFFD7D2F6F186E8E56D746987

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	20/03/2026 08:01:04
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	20/03/2026 08:01:16
--	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	20/03/2026 08:22:01
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	20/03/2026 08:45:05
---	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 370139 e o CRC FDC1F341.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

20 MAR. 2026 - 27 MAR. 2026

Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

20 MAR. 2026 - 27 MAR. 2026

PUBLICADO

Carlos dos Santos
Secretor Geral
Port. 1008/23